



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antônio Pesconi nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

DECRETO nº 043/2020

De 29 de maio de 2020.

“Dispõe sobre FERIADO MUNICIPAL por ocasião do 31º (trigésimo primeiro) aniversário de emancipação política do município de Bernardo Sayão e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ART. 1º - FICA DETERMINADO FERIADO MUNICIPAL em toda a extensão territorial do Município de Bernardo Sayão, no dia 01 de junho de 2020, em virtude do 31º (trigésimo primeiro) aniversário de emancipação política do município de Bernardo Sayão –TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Maria Benta de Mello Azevedo
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, por um período de 15 dias.

Bernardo Sayão -TO, 29 de maio de 2020.

Helenilson Borges Caminha
Sec. Municipal de Administração